



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

115
[Handwritten signature]

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº /2022, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Municipal da Prefeitura de Pacatuba – SE, para contratar com o escritório **WILLIAM RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para Contratação de prestação dos serviços especializados de consultoria técnica previdenciária, com realização de estudo na folha de pagamento referente as alíquotas previdenciárias, bem como análise de cobranças indevidas feitas ao município, além da prestação de serviços de advocacia (previdenciária) preventiva administrativa, com a emissão de pareceres técnicos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis junto a Previdência Social (Receita Federal) referente a valores retidos e/ou bloqueados indevidamente no Fundo de Participação dos Municípios, adotando todas as providencias necessárias.

Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c o inciso III do artigo 13 desta mesma Lei.

Pelos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA será pago ao CONTRATADO a importância correspondente a **R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, que será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, em parcelas mensais de **R\$ 14.000,00 (Quartoze Mil Reais)**. Conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UO: 27002 – Secretaria Municipal de Administração
PA: 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração.
ED: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica
FR: 15000000 – Recursos Próprios

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pacatuba – SE, 10 de Agosto de 2022.

[Handwritten signature]

MANUELLA ALMEIDA MARTINS
Prefeita Municipal